



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 062/2018

**PREGÃO PRESENCIAL: N.º 012/2018**

**PROCESSO: N.º 022/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão para Registro de Preço n.º 012/2018**, do processo acima referenciado, Resolve Registrar os Preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

**EMPRESA: ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 26.778.085/0001-27, com sede na Rua José Alves de Lima, n.º 446, Município de Florínea, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Odairto de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 14.884.153-3 e CPF n.º 033.779.668-89, vencedora dos Itens: 01-R\$ 9,90; 02-R\$ 14,99; 03-R\$ 19,90; 05-R\$ 19,95; 08-R\$ 10,75; 10-R\$ 23,70; 13-R\$ 11,15; 14-R\$ 12,00; 15-R\$ 13,10; 17-R\$ 10,99; 18-R\$ 10,99; 20-R\$ 49,95; 22-R\$ 18,85; 24-R\$ 309,99; 25-R\$ 7,99; 28-R\$ 99,80; 29-R\$ 9,99; 30-R\$ 0,33; 31-R\$ 0,43; 35-R\$ 7,99; 36-R\$ 5,49; 38-R\$ 34,99; 39-R\$ 7,99; 41-R\$ 15,18; 42-R\$ 109,95; 43-R\$ 49,99; 47-R\$ 5,40; 49-R\$ 25,50; 50-R\$ 19,10; 52-R\$ 61,99; 54-R\$ 21,99; 56-R\$ 4,99; 58-R\$ 2,93; 60-R\$ 0,99; 62-R\$ 2,18; 64-R\$ 0,99; 65-R\$ 0,99; 66-R\$ 29,99; 67-R\$ 1,49; 69-R\$ 2,58; 70-R\$ 1,99; 71-R\$ 4,99; 73-R\$ 6,93; 76-R\$ 2,99; 77-R\$ 4,99; 78-R\$ 5,99; 82-R\$ 31,50; 83-R\$ 39,99; 84-R\$ 39,99; 85-R\$ 39,99; 89-R\$ 25,95; 91-R\$ 5,99; 92-R\$ 5,99; 94-R\$ 89,99; 97-R\$ 2,49; 98-R\$ 2,99; 99-R\$ 3,99; 100-R\$ 3,99; 101-R\$ 99,99; 104-R\$ 0,98; 105-R\$ 6,99; 107-R\$ 0,99; 110-R\$ 13,99; 111-R\$ 5,99; 112-R\$ 19,99; 114-R\$ 13,99; 115-R\$ 24,99; 116-R\$ 11,99; 117-R\$ 0,79; 119-R\$ 28,92; 120-R\$ 0,84; 124-R\$ 0,99; 125-R\$ 36,80; 126-R\$ 29,99; 127-R\$ 264,99; 128-R\$ 264,99; 129-R\$ 264,99; 130-R\$ 79,99; 131-R\$ 89,99; 132-R\$ 184,60; 133-R\$ 14,99; 137-R\$ 10,99; 138-R\$ 10,99; 139-R\$ 10,99; 140-R\$ 10,99; 141-R\$ 10,99; 142-R\$ 10,99; 143-R\$ 10,99; 144-R\$ 10,99; 145-R\$ 13,99; 146-R\$ 15,99; 147-R\$ 3,99; 149-R\$ 3,99; 150-R\$ 19,99; 153-R\$ 4,99; 154-R\$ 3,49; 155-R\$ 11,99; 158-R\$ 49,99; 160-R\$ 7,49; 161-R\$ 13,99; 164-R\$ 10,99; 166-R\$ 3,99; 171-R\$ 11,99; 175-R\$ 1,49; 177-R\$ 1,19; 178-R\$ 1,19; 179-R\$ 1,19; 180-R\$ 1,19; 181-R\$ 34,99; 182-R\$ 44,99; 183-R\$ 58,99; 184-R\$ 69,99; 185-R\$ 49,99; 186-R\$ 0,28; 187-R\$ 24,99; 188-R\$ 7,99; 191-R\$ 25,63;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



192-R\$ 13,99; 193-R\$ 1,99; 198-R\$ 25,99; 199-R\$ 37,99; 200-R\$ 2,99; 203-R\$ 16,10; 204-R\$ 27,99; 205-R\$ 24,99; 206-R\$ 25,99; 207-R\$ 25,99; 208-R\$ 49,99; 209-R\$ 52,45; 210-R\$ 119,99; 211-R\$ 39,99; 213-R\$ 5,99; 214-R\$ 59,99; 217-R\$ 179,99, conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	50	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X100 – Pacote c/ 100 un.	FUZIL	9,90	495,00
2	50	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3X100 – Pacote c/ 100 un.	FUZIL	14,99	749,50
3	50	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3X200 – Pacote c/ 100 un.	FUZIL	19,90	995,00
5	60	LATA	ADESIVO P/ CHAPISCO E ARGAMASSA TIPO BIANCO OU SIMILAR, 1 KG	BIANCO	19,95	1.197,00
8	50	UNIDADE	ÁGUA RAZ – LATA 1 LITRO	ANJO	10,75	537,50
10	5	UNIDADE	ALICATE DE CORTE	FUZIL	23,70	118,50
13	40	KG.	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG	GERDAU	11,15	446,00
14	40	KG.	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG	GERDAU	12,00	480,00
15	40	KG.	ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG	GERDAU	13,10	524,00
17	40	KG.	ARAME RECOZIDO Nº 16	GERDAU	10,99	439,60
18	40	KG.	ARAME RECOZIDO Nº 18	GERDAU	10,99	439,60
20	300	M³	AREIA FINA	AREIAO	49,95	14.985,00
22	150	SACO	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COLANTE P/PISO EXTERNO COM 20 KG.	QUARTZOLIT	18,85	2,827,50
24	10	UNIDADE	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA (PARA SPUD)	QUARTZLIT	309,99	3,099,90
25	20	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	TIGRE	7,99	159,80
28	22	UNIDADE	BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,80 M, COM LARGURA 14 CM E ESPESSURA 3,5 CM.	BATEPORTAS	99,80	2,195,60
29	20	UNIDADE	BENGALA PARA CAIXA DE DESCARGA	TIGRE	9,99	199,80
30	20000	UNIDADE	BLOCO CERÂMICO 6 FUROS 19X9X19 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 2,5 MPA	TRIOLANDIA	0,33	6,600,00
31	20000	UNIDADE	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS QUADRADOS 19X9X19 CM, RESISTÊNCIA MÍNIMA 2,5 MPA	TRIOLANDIA	0,43	8,600,00
35	20	UNIDADE	CABO PARA ENXADA	FUZIL	7,99	159,80
36	300	METRO	CAIBRO CAMBARA 5	CERVINHO	5,49	1.647,00
38	20	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA DE PAREDE	LOGASA	34,99	699,80
39	400	UNIDADE	CAL DE PINTURA	VOTORAN	7,99	3,196,00
41	20	UNIDADE	CAMARA PARA CARRIOLA	FUZIL	15,18	303,60
42	10	UNIDADE	CARRIOLA 808X808	FUZIL	109,95	1.099,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



43	5	UNIDADE	CAVADEIRA DE MOLA	FUZIL	49,99	249,95
47	20	UNIDADE	CADEADO PEQUENO	PADO	5,40	108,00
49	20	UNIDADE	CADEADO GRANDE	PADO	25,50	510,00
50	20	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO	FUZIL	19,10	382,00
52	12	UNIDADE	CHUVEIRO EM METAL CROMADO 220 V	HIDRA	61,99	743,88
54	800	SACO	CIMENTO CP 32 COM 50 KG	VOTORAN	21,99	17.592,00
56	15	UNIDADE	COLA DE MADEIRA 100G	CASCOLA	4,99	74,85
58	30	UNIDADE	CORANTE LIQUIDO 50ML PRETO	XADREZ	2,93	87,90
60	50	UNIDADE	COTOVELO 90° PVC 25MM SOLDÁVEL AF	MULTILIT	0,99	49,50
62	50	UNIDADE	COTOVELO 90° PVC DE REDUÇÃO 32X25MM AF	MUTILITI	2,18	109,00
64	50	UNIDADE	COTOVELO 90° PVC SR 25X1/2" AF	MUTILIT	0,99	49,50
65	50	UNIDADE	COTOVELO 90° PVC SRM 25X3/4" AF	MUTILIT	0,99	49,50
66	45	UNIDADE	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO UNIVERSAL C/ INCLINAÇÃO DE 10° A 30° E ABA DE 300 MM, PARA TELHA COM ONDULAÇÃO DE 51 MM E LARGURA TOTAL DE 110 CM. (SEM AMIANTO)	MUTILIT	29,99	1.349,55
67	45	UNIDADE	CUMEEIRA DE TELHA MEIA CANA	MUTILIT	1,49	67,05
69	50	UNIDADE	CURVA 90° PVC 32MM – AF	MUTILIT	2,58	129,00
70	50	UNIDADE	CURVA 90° PVC CURTA 40 MM – ESG	MUTILIT	1,99	99,50
71	50	UNIDADE	CURVA 90° PVC CURTA DN 100 MM – ESG	MUTILIT	4,99	249,50
73	10	UNIDADE	DESEMGRIPANTE LUBRIFICANTE 300ML	PROTEGLUB	6,93	69,30
76	30	UNIDADE	DOBRADIÇA 640X413	UNIVERSAL	2,99	89,70
77	50	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL ¾" X 40 CM	TRAMONTINA	4,99	249,50
78	50	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL ¾" X 50 CM	TRAMONTINA	5,99	299,50
82	10	UNIDADE	FACÃO DE CANA	FUZIL	31,50	315,00
83	20	UNIDADE	FECHADURA CROMADA PARA BANHEIRO	STAM	39,99	799,80
84	20	UNIDADE	FECHADURA CROMADA PARA PORTA EXTERNA	STAM	39,99	799,80
85	20	UNIDADE	FECHADURA CROMADA PARA PORTA INTERNA	STAM	39,99	799,80
89	500	KG.	FERRO 8,0 MM CA 50 A	GERDAU	25,95	12.975,00
91	50	UNIDADE	FITA ISOLANTE ROLO 50 M	3M	5,99	299,50
92	50	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	MULTILIT	5,99	299,50
94	40	UNIDADE	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE BASE ÁGUA – LATA 18 LITROS	VIVACOR	89,99	3.599,60
97	50	UNIDADE	JOELHO 45° PVC DN 40 MM – ESG	MUTILIT	2,49	124,50
98	50	UNIDADE	JOELHO 90° PVC DN 50MM – ESG	MUTILIT	2,99	149,50
99	50	UNIDADE	JOELHO 90° PVC DN 75MM – ESG	MUTILIT	3,99	199,50
100	50	UNIDADE	JOELHO ADAPTADOR 90° PVC COM ANEL DE 40MM - ESG	MUTILIT	3,99	199,50
101	50	UNIDADE	KIT CAVALETE PVC ¾"	TAF	99,99	4.999,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Desde 2017 - 2020

104	200	UNIDADE	LIXA PARA MASSA Nº 80	TATU	0,98	196,00
105	80	UNIDADE	LUVA DE RASPA CANO CURTO	FUZIL	6,99	559,20
107	50	UNIDADE	LUVA PVC SRM 25 MM X ¾" AF	MUTILIT	0,99	49,50
110	120	UNIDADE	LUVA VAQUETA PEQUENA	FUZIL	13,99	1.678,80
111	120	UNIDADE	LUVA DE LÃ COM BORRACHA	KALIPSO	5,99	718,80
112	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE ACRILICA - GALÃO 3,6 L	VIVACOR	19,99	799,60
114	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE PVA - GALÃO 3,6 L	VIVACOR	13,99	559,60
115	40	UNIDADE	MASSA CORRIDA PARA PAREDES BASE PVA - LATA 18 L	VIVACOR	24,99	999,60
116	20	UNIDADE	NÍVEL DE MÃO	FUZIL	11,99	239,80
117	50	UNIDADE	NIPLE DUPLO PVC ½" AF	MUTILIT	0,79	39,50
119	10	UNIDADE	PÁ QUADRADA COM CABO	FUZIL	28,92	289,20
120	1200	UNIDADE	PARAFUSO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO DIÂMETRO DE 8 MM, COM ARRUELA DE PVC E ARRUELA ZINCADA.	MUTILIT	0,84	1.008,00
124	50	UNIDADE	PLUG PVC ROSCAVEL ¾" AF	MUTILIT	0,99	49,50
125	15	UNIDADE	PNEU COM CÂMARA PARA CARRIOLA	FUZIL	36,80	552,00
126	300	TON	PÓ DE PEDRA	AREIAO	29,99	8.997,00
127	12	UNIDADE	PORTA DE AÇO 70 X 210 CM	CRV	264,99	3.179,88
128	12	UNIDADE	PORTA DE AÇO 80 X 210 CM	CRV	264,99	3.179,88
129	12	UNIDADE	PORTA DE AÇO 90 X 210 CM	CRV	264,99	3.179,88
130	12	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA 70 X 210 CM	CRV	79,99	959,88
131	12	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA 80 X 210 CM	BATEPORTA	89,99	1.079,88
132	70	UNIDADE	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" COM 7,5 M PARA ENTRADA DE LUZ, COM CAPACIDADE DE 90 KGF-M	DEVAIR	184,60	12.922,00
133	70	KG.	PREGO 10 X 10	GERDAU	14,99	1.049,30
137	70	KG.	PREGO 18 X 24	GERDAU	10,99	769,30
138	70	KG.	PREGO 18 X 27	GERDAU	10,99	769,30
139	60	KG.	PREGO 18 X 27 C/ DUAS CABEÇAS	GERDAU	10,99	659,40
140	70	KG.	PREGO 19 X 33	GERDAU	10,99	769,30
141	70	KG.	PREGO 19 X 36	GERDAU	10,99	769,30
142	70	KG.	PREGO 22 X 42	GERDAU	10,99	769,30
143	70	KG.	PREGO 22 X 48	GERDAU	10,99	769,30
144	70	KG.	PREGO 23 X 60	GERDAU	10,99	769,30
145	50	UNIDADE	RASTELO DE PLASTICO TIPO VASSOURA	FUZIL	13,99	699,50
146	50	UNIDADE	RASTELO DE METAL TIPO VASSOURA	FUZIL	15,99	799,50
147	60	SACO	REJUNTE BRANCO COM 1 KG.	JUNTALIDER	3,99	239,40
149	60	SACO	REJUNTE COLORIDO COM 1 KG.	JUNTALIDER	3,99	239,40
150	30	SACO	REJUNTE COLORIDO COM 5 KG.	JUNTALIDER	19,99	599,70
153	40	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 15 CM PARA	TIGRE	4,99	199,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Contato 2017 - 2020

			PINTURA C/SUPORTE			
154	40	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 9 CM PARA PINTURA C/SUPORTE	TIGRE	3,49	139,60
155	40	UNIDADE	ROLO DE LÃ 23 CM PARA PINTURA C/SUPORTE	TIGRE	11,99	479,60
158	40	UNIDADE	SELADOR BASE ACRILICA - LATA 18 LITROS	VIVACOR	49,99	1.999,60
160	30	UNIDADE	SERRINHA 24 DENTES	STARRET	7,49	224,70
161	60	UNIDADE	SIFÃO DUPLO PARA TANQUE	MULTILIT	13,99	839,40
164	35	UNIDADE	SIFÃO SINFONADO COM VÁLVULA PARA TANQUE Ø 1 ½"	MULTILIT	10,99	384,65
166	30	UNIDADE	SOQUETE DE BAQUELITE COM BASE E-27	UNIVERSAL	3,99	119,70
171	720	METROS	TABUA DE PINUS 15	BATEPORTA	11,99	8.632,80
175	50	UNIDADE	TE PVC 25 MM SOLDÁVEL AF	MULTILIT	1,49	74,50
177	10000	UNIDADE	TELHA DE BARRO TIPO "FRANCESA"	TRIOLANDIA	1,19	11.900,00
178	10000	UNIDADE	TELHA DE BARRO TIPO "PAULISTINHA"	TRIOLANDIA	1,19	11.900,00
179	10000	UNIDADE	TELHA DE BARRO TIPO "PORTUGUESA"	TRIOLANDIA	1,19	11.900,00
180	10000	UNIDADE	TELHA DE BARRO TIPO "ROMANA"	TRIOLANDIA	1,19	11.900,00
181	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 1,53 M. (SEM AMIANTO)	MULTILIT	34,99	1.399,60
182	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 2,44 M. (SEM AMIANTO)	MULTILIT	44,99	1.799,60
183	40	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 3,05 M. (SEM AMIANTO)	MULTILIT	58,99	2.359,60
184	48	UNIDADE	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, LARGURA ÚTIL DE 105 CM, LARGURA TOTAL DE 110 CM, ONDA DE 51 MM E ESPESSURA DE 6MM, COMPRIMENTO DE 3,66 M. (SEM AMIANTO)	MULTILIT	69,99	3.359,52
185	40	UNIDADE	THINER - LATA 5 LITROS	FABEN	49,99	1.999,60
186	24000	UNIDADE	TIJOLOS MACIÇOS COMUM 5,7X9X19 CM	TRIOLANDIA	0,28	6.720,00
187	30	UNIDADE	TORNEIRA ¾" PARA TANQUE COM ROSCA P/MANGUEIRA ¾"	DURIN	24,99	749,70
188	30	UNIDADE	TORNEIRA BÓIA EM PLÁSTICO ¾"	DURIN	7,99	239,70
191	30	UNIDADE	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	DURIN	25,63	768,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



192	10	UNIDADE	TRENA 05 METROS	IRWIN	13,99	139,90
193	35	UNIDADE	TRINCHA ½"	TIGRE	1,99	69,65
198	120	BARRA	TRELIÇA H 8 – BARRA DE 3 METROS	GERDAU	25,99	3.118,80
199	120	BARRA	TRELIÇA H 12 – BARRA DE 3 METROS	GERDAU	37,99	4.558,80
200	24	UNIDADE	TUBO ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"	MULTILIT	2,99	71,76
203	60	UNIDADE	TUBO PVC 25MM SOLDÁVEL AF – 6 METROS	MULTILIT	16,10	966,00
204	60	UNIDADE	TUBO PVC 32MM SOLDÁVEL AF – 6 METROS	MULTILIT	27,99	1.679,40
205	60	UNIDADE	TUBO PVC 40 MM ESG – 6 METROS	MULTILIT	24,99	1.499,40
206	60	UNIDADE	TUBO PVC 50 MM ESG – 6 METROS	MULTILIT	25,99	1.559,40
207	60	UNIDADE	TUBO PVC 150 MM ESG – 6 METROS	MULTILIT	25,99	1.559,40
208	60	UNIDADE	TUBO PVC 50MM SOLDÁVEL AF – 6 METROS	MULTILIT	49,99	2.999,40
209	120	UNIDADE	TUBO PVC DN 100 MM ESG – 6 METROS	MULTILIT	52,45	6.294,00
210	60	UNIDADE	TUBO PVC DN 150 MM ESG – 6 METROS	MULTILIT	119,99	7.199,40
211	60	UNIDADE	TUBO PVC DN 75 MM ESG – 6 METROS	MULTILIT	39,99	2.399,40
213	50	UNIDADE	VALVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	DURIN	5,99	299,50
214	24	UNIDADE	VERNIZ POLIURETANO PARA INTERIORES E EXTERIORES – GALÃO 3,6 L	VIVACOR	59,99	1.439,76
217	24	UNIDADE	ZARCÃO UNIVERSAL ANTI FERRUGEM – LATA 18 L	VIVACOR	179,99	4.319,76
<b>Total</b>					<b>R\$ 271.537,08</b>	

## I – DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I do Edital, do Pregão 012/2018, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

## II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 012/2018.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 012/2018 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a Municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias e Diretorias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: Departamento de Obras e Serviços – Rua Livino Cardoso de Oliveira, Centro – Florínea/SP.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, ou conforme definido na mesma.

## VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente da entrega de cada parcela, solicitada pela PREFEITURA, para o material entregue com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário e ou recebimento em carteira.



## VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital. (anexo - I).

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

## VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para Registro de Preços nº 012/2018, e seus anexos, as propostas das empresas ELCIO DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME e ANDRÉ LUIS SAVIAN – ME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Outubro 2017 - 2020

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e do decreto nº863/2009, e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, 26 de Junho de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL**

**ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**

**CNPJ: 26.778.085/0001-27**

**ODAIRTO DE OLIVEIRA**

**CPF Nº 033.779.668-89**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 062/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 26 de Junho de 2018.

### CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: Odairto de Oliveira – Proprietário

E-mail institucional: [daio.construcao@gmail.com](mailto:daio.construcao@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 062/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br">prefeito@florinea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>


(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florinea.sp.gov.br">adm@florinea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 26 de Junho de 2018.

Responsável:

  
**Paulo Eduardo Pinto**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO LC-03**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** ODAIRTO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

**CNPJ:** 26.778.085/0001-27

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 062/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2018

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

**Valor:** R\$ 271.537,08

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 26 de Junho de 2018.

Responsável:

**Paulo Eduardo Pinto**

**Prefeito Municipal**